



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº 3357/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal e Secretarias Municipais competentes para tomarem as devidas providências a respeito de um conjunto de árvores não apropriadas para calçadas que estão danificando o leito de passagem para pedestres na Rua Adélia Bertine, ao lado do número 65, no bairro Jardim Europa.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio dos Setores competentes, que se já tomada as devidas providencias a respeito de um conjunto de árvores não apropriadas para calçadas que estão danificando o leito de passagem para pedestres na Rua Adélia Bertine, ao lado do número 65, no bairro Jardim Europa. A situação irregular do passeio deste trecho em decorrência do crescimento das raízes das árvores ocasionou um acidente de uma munícipe, que sofreu uma queda e teve o braço quebrado ao tropeçar e na elevação de concreto deslocada.

Justificativa

É de extrema importância para segurança dos pedestres e para a mobilidade urbana, que as calçadas da cidade, independente se forem de manutenção públicas ou particulares, estejam adequadas para a mobilidade. A destruição das mesmas por decorrência de falta de manutenção e crescimento irregular de raízes de vegetação não adequada para calçadas torna nocivas a saúde e integridade física das pessoas. Esta situação chegou até nós após uma munícipe nos informar do acidente que sofreu, ocasionando o faturamento do osso do braço.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 5 de agosto de 2026.

ESTHER MORAES
Vereadora
Partido Verde



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S719E02B1A08M239> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S719-E02B-1A08-M239



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6449/2026 05/08/2026 12:53 - CHAVE: S719-E02B-1A08-M239